



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS DA MOBILIDADE**  
Perini Business Park - UFSC/Campus Joinville – Bloco U - Sala U240  
Rua Dona Francisca, 8300, Pirabeiraba – Joinville/SC CEP: 89.219-600  
TELEFONE (048) 3721-7488  
Website: <http://emb.joinville.ufsc.br> E-mail: emb.jve@contato.ufsc.br

Joinville, 03 de abril de 2020

### **PARECER nº 07/2020/EMB**

O Chefe do Departamento de Engenharias da Mobilidade, no uso de suas atribuições, emite o seguinte parecer com relação à solicitação do Prof. Benjamin Grando Moreira para pagamento de taxa de inscrição no seguinte evento:

- Evento: 15th IFAC Workshop on Discrete Event Systems
- Período de realização: 13 a 15 de maio de 2020
- Local de realização: Instituto Militar de Engenharia (IME) - Rio de Janeiro/RJ
- Valor da inscrição profissional: R\$ 3.491,40 ([vide site](#))

#### **Do parecer**

A Chefia do EMB valoriza e incentiva todas as formas de participação de seus docentes em eventos nacionais e internacionais de relevância. Isso, além de prover o crescimento técnico e acadêmico dos professores, promove novas parcerias e contatos extremamente salutares para o Departamento e para a UFSC. Desta forma, serei sempre de parecer favorável a qualquer solicitação deste tipo.

Entretanto, cumpre-me alertar o docente e a própria Administração dos impactos de tal solicitação no momento atual. Por questão de saúde pública, a Administração Central adotou severas restrições quanto aos labores presenciais dos servidores. O próprio Departamento, por meio de suas portarias 04/EMB/CTJ/JOI e

05/EMB/CTJ/JOI, destaca a necessidade de isolamento dos docentes para bem de sua saúde, de sua família e da Comunidade Acadêmica. Além disso, a portaria 04/EMB/CTJ/JOI assevera que

*Art. 1º ...*

*...*

*§2º - A Chefia de Departamento não concederá afastamentos durante o período excepcional de teletrabalho.*

**Ainda que eu seja absolutamente favorável ao pleito do docente em um cenário normal, considerando as questões acima e a proximidade da data de realização do evento (não informada qualquer alteração em seu site), é meu dever sugerir ao docente e à Administração uma profunda análise de oportunidade e de impactos - de todas as ordens - com relação ao deferimento desta solicitação neste momento.**

É o parecer,

ALEXANDRO GARRO BRITO